

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.092/2023

Aos 06 (seis) dias do mês de Novembro de 2023, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n - Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através seu gestor, Sr. **BRENO BARBOSA DE AGUIAR**, brasileiro, professor, portador do RG Nº 675637 SDS/PE, CPF Nº 057.849.654-25, residente e domiciliada na João de Moura, nº 14, Centro, Orobó/PE - CEP 55745-000 e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 01/11/2023, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para aquisição de medicamentos destinados as Unidades básicas de saúde do Fundo Municipal de Orobó – PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **ILG COMERCIAL LTDA**, CNPJ/NP sob o nº. 20.657.155/0001-02, com sede à Rua Itacolomi, nº 377 – Bairro La Salle – Pato Branco/PR - CEP: 85505-050, e-mail: medigram@medigram.com.br, telefone: (46) 3225.1002, neste ato representada pelo Sr. **Adolfo Frederico Grams**, brasileiro, casado, farmacêutico, residente e domiciliado na Rua João Alves de Medeiros, 262, Bairro Pinheiros, Pato Branco/PR, portador da cédula de identidade nº. 3.088.369-1 SSP/PR, inscrito sob o CPF/MF nº 025.663.419-07.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	FLUOXETINA 20MG/ML- FRASCO COM 20ML	200	Frascos	EMS	R\$ 41,50	R\$ 8.300,00
6	PERICIAZINA 4% COM 20ML	50	Frascos	Sanofi	R\$ 22,68	R\$ 1.134,00
8	ALPRAZOLAM 0,5MG	5.000	Comprimidos	EMS	R\$ 0,06	R\$ 300,00
12	PREGABALINA 75 MG	15.000	Comprimidos	EMS	R\$ 0,36	R\$ 5.400,00
21	DESVENLAFAXINA 50MG	5.000	Comprimidos	EMS	R\$ 1,24	R\$ 6.200,00
22	MIRTAZAPINA 30MG	5.000	Comprimidos	EMS	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
24	DULOXETINA 30MG	8.000	Comprimidos	EMS	R\$ 1,63	R\$ 13.040,00
25	METILDOPA 250MG	15.000	Comprimidos	EMS	R\$ 0,58	R\$ 8.700,00
VALOR TOTAL:						
R\$ 47.574,00						
(quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 06 de Novembro de 2023.

BRENO BARBOSA DE AGUIAR:05784965425

Assinado de forma digital por BRENO BARBOSA DE AGUIAR:05784965425
Dados: 2023.11.14 09:46:09 -03'00'

Breno Barbosa De Aguiar
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

Assinado digitalmente por: ADOLFO FREDERICO GRAMS:02566341907
O tempo: 09-11-2023 17:57:03

Adolfo Frederico Grams
ILG COMERCIAL LTDA
Representante Lega

TESTEMUNHAS:

Nome: [Assinatura]

CPF nº: 057.688.944.03

Nome: [Assinatura]

CPF nº: 059.330.894.86